



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº474/2023 exarado no processo administrativo nº815/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA CNPJ nº 21.810.594/0001-76 Situado a Rua Aurora de Souza, nº 286, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.640,00 (um mil seiscientos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.640,00 (um mil seiscientos e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Essa contratação é importante para consertar o ar condicionado e instalação em uma nova sala que será utilizada pelos servidores. Ressaltando que há licitação de Registro de Preço em andamento, Processo Administrativo 65/2023.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO	Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 14646	Dotação Reduzida: 14740
Projeto/Atividade: 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, comércio Turismo	Projeto/Atividade: 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, comércio Turismo
Despesa: 405 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	Despesa: 534 3390.39.17.00.00 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE	Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 03 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL